



EDITAL Nº 259/2026

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO - DPGE, através DA ASSESSORIA DE ESTÁGIO, **CONVOCA** o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) na Seleção Simplificada do Programa de Estágio de Pós-graduação em Direito no âmbito da Defensoria Pública do Ceará e devidamente habilitado(a) nos termos dos requisitos previstos no item 2.3 do Edital nº 019/2025 e item 7.1 do Edital nº 306/2025 da Seleção Simplificada, a se fazer presente no dia **12 de maio de 2026, no horário abaixo indicado** para a Solenidade de Posse, onde será empossado **01 candidato** para a atividade de estágio no interior. **Ressaltamos que, na oportunidade, o(a) candidato(a) deverá apresentar a declaração atualizada da instituição de ensino superior conveniada com a DPGE, comprovando a matrícula no curso de pós-graduação em Direito, como requisito necessário para a participação no ato, conforme previsto no Edital nº 306/2025.** O(a) candidato(a) que optar por requerer final de fila deverá encaminhar o pedido para o e-mail (estagio.posgraduacao@defensoria.ce.def.br) até a data da posse.

Fortaleza – CE, 08 de maio de 2026.

BRUNO GONÇALVES NEVES
Assessor de Estágio

COMARCA DE ICÓ – 01 vaga

Local: Defensoria Pública de Icó, localizada na Av. Josefa Nogueira Monteiro, Centro, Icó/CE;
Data: 12/05/2026
Horário: 09:00 horas.

AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME
02	MARIA EDUARDA BATISTA VITO



ANEXO I

REQUERIMENTO DE FINAL DE FILA

Eu

_____,
RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____,
_____, residente e domiciliado(a)
_____, telefone: _____, e-mail: _____,
aprovado(a) na seleção pública de estagiário da Defensoria Pública, na classificação nº _____, do curso de _____, para exercício das atividades de estágio na Comarca de _____, venho, por meio desta, solicitar pedido de final de fila, e respectiva recolocação no final da lista dos aprovados do Edital nº _____, por não ter interesse em ser nomeado (a) no presente momento, em virtude de _____.

_____.

Fortaleza, _____ de _____ de _____.

Candidato (a)